



FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÃO  
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO  
DE 26 / 06 / 20 18  
A 28 / 06 / 20 18.

## PORTARIA 60/2018

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador WILSON RAMOS DE JESUS, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, em consideração ao jogo do Brasil na COPA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente de funcionamento no Poder Legislativo Municipal no dia 27/06 será de 08 às 12 horas em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 26 de junho de 2018.

  
**WILSON RAMOS DE JESUS**  
Presidente da Câmara